

ADENDO III

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Em cumprimento ao estabelecido no § 1º do art. 25 c/c § 3º do art. 37 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO, aprovado pela Portaria Normativa nº 935, de 26/06/2009, publicada em 29/06/2009 no D.O.U. nº 121, Seção 1, páginas 54 a 66, e ainda, observadas as atribuições e responsabilidades previstas na NI – 6.01 em vigor, declaramos que, como autor(es) do Termo de Referência e seus anexos, como a Planilha de Custos e Formação de Preços para “Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e extra manutenção do sistema civil do Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha – Carlos Drummond de Andrade – SBBH por Acordo de Nível de Serviço (ANS), com fornecimento de materiais técnicos sob demanda.” a discriminação e a quantificação dos serviços, insumos e equipamentos lançados na referida planilha estão compatíveis com os efetivamente constantes do respectivo Termo de Referência, e que os preços unitários lançados na referida planilha estão compatíveis com os praticados no mercado, com o estabelecido na CCT, ACT ou Dissídio Coletivo da Categoria vigente, e em perfeita consonância com as orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, a respeito da matéria, conforme documentos anexos que deverão ser juntados nos autos do processo de licitação.

Belo Horizonte/MG, 01 de abril de 2016.

Responsável da área sistêmica pela aprovação da viabilidade técnica do Termo de Referência e seus anexos.

GLÁUCIA SILVEIRA FREIRE
Coordenadora de Manutenção

SEBASTIÃO CORDEIRO DE MENEZES
Gerente de Suporte de Manutenção

Responsável operacional pela pesquisa de preços unitários adotados e praticados no mercado

DEOCLEZERO RAMOS PINHEIRO
Profissional de Serviços Aeroportuários

NILLIANE TEODORA GALVÃO MOREIRA
Coordenadora de Contratos de Despesa

Elaborado por:	Validado por:	Aprovado por:	Página:
			1 de 1